



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 24.651.200/0001-72

## JUSTIFICATIVA

**O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.651.200/0001-72**, com sede administrativa localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **Walter Schlatter**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 397.272.549-34, e RG nº 30122208 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Nove, nº 501, Centro, Chapadão do Sul/MS, CEP 79.560-000, e considerando o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de reformas dos parques infantis das Praças Planalto, Asa Branca e de Eventos, todas vinculadas à Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.

Os brinquedos das Praças Planalto, Asa Branca e de Eventos apresentam níveis críticos de desgaste, comprometendo a segurança e a funcionalidade dos espaços destinados ao lazer infantil.

Na Praça Planalto, diversos equipamentos estão gravemente deteriorados, com peças quebradas ou inutilizadas. Entre os problemas identificados estão: a bolha de acrílico do trem trincada, disco roto moldado danificado, cancelas do gira-gira comprometidas e volante central desalinhado, inviabilizando o uso seguro dos brinquedos.

Na Praça de Eventos, o cenário também é preocupante. Os assoalhos do brinquedo tipo barco apresentam apodrecimento, com risco de acidentes, além da estrutura do escorrega caracol estar comprometida exigindo substituição imediata.

Já na Praça Asa Branca, a situação não é diferente: há danos estruturais visíveis, como a curva de 90° quebrada, ausência da gangorra e remoção indevida das asas, o que impede o uso adequado dos brinquedos e compromete a atratividade do espaço.

Essas condições refletem a necessidade urgente de intervenção. A falta de manutenção adequada não só compromete o lazer das crianças, como representa risco direto à integridade física dos usuários, reforçando a importância da substituição e reparo imediato dos equipamentos danificados.

As reformas nos brinquedos dessas praças são essenciais para garantir a segurança e a qualidade dos equipamentos.

Dessa forma, será necessária a substituição das peças comprometidas, bem como a instalação de novas estruturas, visando à revitalização e à melhoria da aparência das áreas de lazer.

Brinquedos novos e bem conservados estimulam o uso por crianças, promovendo saúde física e bem-estar.

As praças tornam-se pontos de encontro para as famílias, fortalecendo os laços sociais. Além disso, as brincadeiras ao ar livre contribuem para o desenvolvimento motor, emocional e social das crianças.

A revitalização também oferece uma alternativa de lazer gratuita e acessível para todas as idades. Pessoas caminham, andam de bicicleta ou praticam exercícios, o que contribui para a melhoria da saúde pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 24.651.200/0001-72

---

A reforma incentiva a população a cuidar melhor do espaço, pois ambientes bem mantidos tendem a ser mais respeitados. Por fim, ao investir na reforma dos brinquedos, a Prefeitura demonstra compromisso com o bem-estar das famílias, valoriza os espaços públicos e promove o uso consciente e responsável desses locais, reduzindo o risco de vandalismo e fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade.

Chapadão do Sul – MS, 02 de setembro de 2025.

**Walter Schlatter**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C5B-79CA-5446-781B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALTER SCHLATTER (CPF 397.XXX.XXX-34) em 02/09/2025 08:00:39 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4C5B-79CA-5446-781B>